PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 574

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ, LOCALIZADA NA REGIÃO DO TAPARÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ, LOCALIZADA NA REGIÃO DO TAPARÁ.** A prática de esportes e atividades físicas é essencial para a saúde. A quadra poliesportiva oferece um espaço adequado para a realização de diversos esportes, como futebol, basquete, vôlei e handebol, contribuindo para o aumento da atividade física e, consequentemente, a melhoria da saúde da população. A construção de uma quadra poliesportiva coberta na comunidade, é uma ação necessária e estratégica, com o objetivo de proporcionar melhores condições para a prática de atividades físicas e esportivas, além de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Uma quadra poliesportiva coberta permite a realização de atividades durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, garantindo a pratica de esportes, exercícios e outras atividades que promovam a saúde e o bem-estar. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para o desenvolvimento social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMJEL) a execução dos citados serviços.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Boa Vista do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT